



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.541, DE 13 DE JUNHO DE 2.000

Reconhece de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE
TÁXIS FELISBERTO FERREIRA
FARIAS e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica e reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXIS FELISBERTO FERREIRA FARIAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e reger-se-á por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO